



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5176 DE 24 DE NIVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL – SEGURADO DO INSS.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Atestado Médico apresentado pela Servidora Pública Municipal Juliana Pazzini;

Considerando o disposto no art. 59 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

RESOLVE

Art. 1º É CONCEDIDA LICENÇA para tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal JULIANA PAZZINI, matrícula funcional nº 1032, Assistente Administrativo, com carga horária de 40h semanais e atribuições previstas no Anexo I da Lei Municipal nº 1466, de 18/07/2025, por um período de 24 (vinte quatro) dias contados a partir da data de 04 de novembro de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da referida licença serão custeadas pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, na forma de Benefício por Incapacidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração